

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023****Pregão nº 94/2022****OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.752.236/0001-23, neste ato representada por **MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER**, portador do CPF nº 018.759.410-45 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 2.263,14 (Dois mil, duzentos e sessenta e três).

Subcláusula Segunda – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, nos seguintes termos e condições (suprimido):

ITENS								
1	220	21426	TESTE DE BOWIE DICK [BR0332344] para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso, tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus, embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade, embalagem com 50 unidades.	3M	CAIXA	200,00	11,3157	2.263,14
TOTAL								2.263,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 18/10/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO BUBOLTZ

SPENGLER:01875941045

Assinado de forma digital por

MAURICIO BUBOLTZ

SPENGLER:01875941045

Dados: 2023.10.19 13:33:28 -03'00'

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT

CNPJ n.º 07.752.236/0001-23

MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER

CPF nº 018.759.410-45

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, inscrito sob **RG nº 1107009175** e **CPF nº 016.362.210-84**.

OUTORGADO

MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 018.759.410-45 e da Carteira de Identidade nº 5087066691, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Koehler, nº 111, bloco 1, apto nº 403, CEP: 96.830-570, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos ou Atas de Registro de Preços, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015
Assinado de forma digital por ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015
Dados: 2023.09.28 18:54:48 -03'00'

ADRIANA WILKE MARQUES
Diretora Superintendente

Validade: 12 meses.
VERA CRUZ – RS, 28 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084
Dados: 2023.09.29 15:21:18 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Administrativo-Financeiro

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

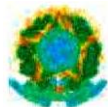
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94b0b4a42d0e498f471dbc770a25e0b456593b788de856411ec3865b738c9db5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164254** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO MAURICIO MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO MAURICIO MATRIZ**", faz prova de que em **02/10/2023 15:41:57**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2023 15:43:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xed40b1095863e9a55d79d25332a3e0e86de944c137bf84577addf27465fcae6a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 LABORAL E NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: MAURICIO SUBOLTE SPENGLER

CPF: 018.759.410-45 **Data Nascimento:** 04/03/1988

Profissão: THEOBALDO SPENGLER NETO
 LISELOYE SUBOLTE SPENGLER

SP ANEXO: 038458664R3 **VALIDAR:** 23/12/2031 **VALIDAÇÃO:** 22/03/2006

Local: PORTO ALEGRE, RS **Data Emissão:** 23/12/2021

00007773833
8252240392

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2284120530

PROIBIDO PLASTIFICAR
2284120530



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/07/2023 11:14:42 que o documento de hash (SHA-256)
 577068ca6af3012d1b8acdecf691f116a21cb98520c8e84ce99ce2f269e9f994 foi validado em 20/07/2023 10:56:34 através da transação blockchain
 0x3ecd33b3be6fc8e2d1a2a5e31fa0fb3501e20763805065b161334e99538935a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 150037)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **577068ca6af3012d1b8acdecf691f116a21cb98520c8e84ce99ce2f269e9f994** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **150037** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MAURICIO**", cujo assunto é descrito como "**CNH MAURICIO**", faz prova de que em **20/07/2023 10:54:45**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2023 10:57:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3ecdd33b3be6fc8e2d1a2a5e31fa0fb3501e20763805065b161334e99538935a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

Pregão nº 94/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR;

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.263,14

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/10/2023

JORNAL: Imp

EDIÇÃO: 2881

Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/10/2023

JORNAL: Flora

EDIÇÃO: 2229

Flora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9DB7EAAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4049/2023

DECRETO Nº 4049/2023

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3170/2023

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Ata nº 03/2023, de 20 de setembro de 2023, para o biênio 2022/2024, conforme segue:

I - DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Daniela Siluandra Strapazzonn Priamo
Suplente: Thatyane dos Santos Minetto

b) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Camila Defante **Suplente:** Daniele Aparecida Gutierrez

c) Secretaria de Municipal de Saúde:

Titular: Maíra Regina de Sá Sguarezi **Suplente:** Mariluci Ortlieb

d) Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Joseane de Sá Sguarezi dos Santos **Suplente:** Lucia Sczpanik

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Titular: Julia Morais Paim **Suplente:** Elizete Tonelli

f) Secretaria de Expansão Econômica

Titular: Rozani Maria Ortiña Scopel **Suplente:** Antonia Natts dos Santos

II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Cooperativas do Município

Titular: Maria Lourdes Ulrich **Suplente:** Roseli Dutra da Almeida

b) Clube de Serviço Lions Clube:

Titular: Vanessa Araldi **Suplente:** Cristiane Patricia Strapazzon Bandeira

c) Rotary Clube

Titular: Elaine Sallo Fenalli Piccinini **Suplente:** Renato Lima

d) Procuradoria da Mulher da Camara de Vereadores

Titular: Andreia Cristiane Bandeira Welter **Suplente:** Graziela Cristina Giacobbo Nodari

e) Nucleo da Mulher Empresária

Titular: Larissa Cristina Schreiner Bitencourt
Suplente: Cinara Jeziel Siqueira

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Neusa Rosane Lenz Viana **Suplente:** Sonia de Fátima Schlickmann

Artigo 2º - Ficando eleita a Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social da seguinte forma:

Presidente: Vanessa Correia Araldi

Vice Presidente: Roseli Dutra da Almeida

Secretária Executiva: Daniele Aparecida Gutierrez

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.929 de 18 de abril de 2022. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9571F391

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 PREGÃO Nº 94/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
Pregão nº 94/2022

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR;

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.263,14

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1B8DD74E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 439/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;

VIGÊNCIA: 15/10/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 60.000,00

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C8CF850C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0487/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0487/2023

Processo inexigibilidade nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADRIANA FATIMA VEIGA
CNPJ Nº

Representante: ADRIANA FATIMA VEIGA
CPF nº 071.346.129-29

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e

condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 36.272,64 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:25B5156F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 054/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ Nº 25.452.163/0001-36

Representante: MARIA DO CARMO DE MATOS
CPF nº 331.140.569-20

OBJETO: Aquisição de Formulas de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.288,00 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 15/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:EBF8B87B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 054/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ Nº 32.282.308/0001-63

Representante: JOSE DE BRITO

CPF nº 578.121.959-53

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO Nº 5041/2023, de 16 de Outubro de 2023.

DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL, COMO FAZ CONSTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 59, VI e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de aquisição de área industrial para a construção de fábricas industriais;

Considerando o interesse público objetivando a geração de emprego e renda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de implantação de área industrial o terreno urbano da matrícula 1.625, com área de 29.602,64 m² (2.960,264 ha) de propriedade de Décio Ramos e Lenir Terezinha Secchi Ramos, conforme mapa e memorial descritivo de locação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas no orçamento em vigor.

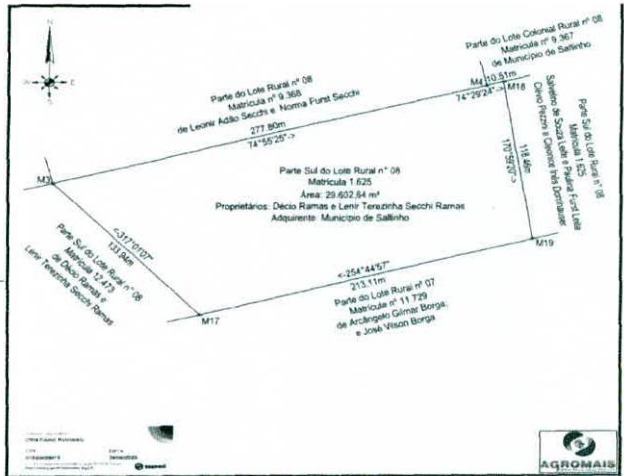
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Outubro de 2023.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS-06376752900
Assessor de Honorário
Prefeitura Municipal de Saltinho

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra.
Elsângela Sganzerla
Agente de Administração



Formulário de identificação técnica do mapa, incluindo o nome do engenheiro responsável (Cristiano Ruviero), o número de registro (CREA SC 124543-5) e a data de emissão (09/23).

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Remanescente: Parte Sul do Lote Rural nº 08
Proprietário(s): Décio Ramos e Lenir Terezinha Secchi Ramos
Adquirente: Município de Saltinho
Município: Saltinho
Comarca: Campo Eré
Matrícula: 1.625
Área: 29.602,64 m² (2.960,264 ha)

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M16, de coordenadas N 7053145,678 m e E 295823,875 m; deste, segue confrontando ao Leste com Parte Sul do Lote Rural nº 08, Matrícula 1.625, de Salvelino de Souza Leite e Paulina Furst Leite, e Clévio Pezzini e Cleonice Inês Dornhauser, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°59'20" e 118,46 m até o vértice M19, de coordenadas N 7053028,680 m e E 295842,429 m; deste, segue confrontando ao Sul com Arcângelo Gilmar Borge e José Vilson Borge Parte do Lote Rural nº 07, Matrícula nº 11.729, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'57" e 213,11 m até o vértice M17, de coordenadas N 7052972,622 m e E 295636,824 m; deste, segue confrontando ao Oeste com Décio Ramos e Lenir Terezinha Secchi Ramos, Parte Sul do Lote Rural nº 08, Matrícula 12.473, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°01'07" e 133,94 m até o vértice M3, de coordenadas N 7053070,610 m e E 295545,508 m; deste, segue confrontando ao Norte com Leonir Adão Secchi e Norma Furst Secchi, Parte do Lote Rural nº 08, Matrícula nº 9.368, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°55'25" e 277,80 m até o vértice M4, de coordenadas N 7053142,867 m e E 295813,745 m; deste, segue confrontando ao Norte com Município de Saltinho, Parte do Lote Colonial Rural nº 08, Matrícula nº 9.367, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°29'24" e 10,51 m até o vértice M18, de coordenadas N 7053145,678 m e E 295823,875 m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

Saltinho/SC, 29 de setembro de 2023.

Cristiano Ruviero
Engenheiro Agrônomo
CREA SC 124543-5

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30891/2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - Processo nº 630/2023. Objeto: Aquisição de Formulas de Suplementação Alimentar, Alimentar Exteral e Leites especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tabela com 5 colunas: Fornecedor, Lote, Produto/Serviço, Marca, Quantidade e Preço. Inclui itens como ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DEGLUTIÇÃO Composição livre de glúten, e FORMULA EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA.

Tabela com 5 colunas: Fornecedor, Lote, Produto/Serviço, Marca, Quantidade e Preço. Inclui itens como FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, FORMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA, FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE PROTEÍNA, FORMULA PADRÃO PARA USO ENTERAL E ORAL, FORMULA EM PÓ PARA USO ENTERAL/ORAL, e FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/09/2023.

Elionete K. da Silva Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

Pregão nº 94/2022 - OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatório para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.263,14 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORT; VIGÊNCIA: 15/10/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 60.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal